



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 028, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“DESIGNA A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, QUE TENHAM EM SUA COMPOSIÇÃO, RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a existência de resíduos eletrônicos gerados pelo município e que devem ser corretamente descartados, com destinação adequada, autorizado por meio da Lei Municipal nº 1863, de 2021;

Considerando que a necessidade de alienar os bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, que tenham em sua composição, resíduos eletroeletrônicos;

Considerando o Acordo de Cooperação firmado entre o Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira (CODIVAR) e a Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos (ABREE);

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados servidores para compor a **Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Inservíveis**, durante o exercício de 2022, para fins de inventariar e avaliar por meio de Parecer Técnico, os bens inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, que tenham em sua composição, resíduos eletroeletrônicos, ficando assim disposto:

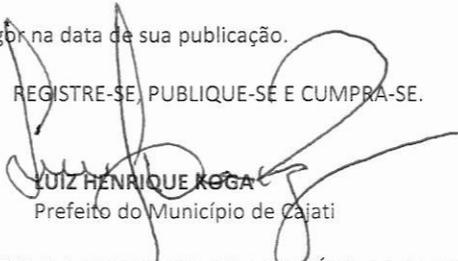
- a) **DIOGO RIBEIRO DE FREITAS**
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação
Matrícula nº 3309
- b) **MAURICÉIA ARAUJO FRANÇA**
Escriturária
Matrícula nº 4068
- c) **PHILIPPE GUTIERRES CECÍLIA**
Chefe da Seção de Patrimônio e Almoxarifado
Matrícula nº 4163

Art. 2º Os trabalhos da **Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis**, sob a responsabilidade do primeiro, deverão ter auxílio e avaliação juntamente com a **Comissão Técnica de Trabalhos de Levantamento de Bens Patrimoniais**.

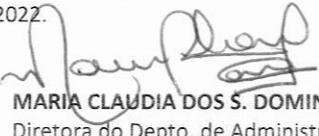
Art. 3º O Departamento de Administração ficará incumbido de dar cumprimento à presente Portaria, mediante publicidade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), aos 05 de janeiro de 2022.


MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração

Fls. 01/01